



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.365, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Denomina espaço de nossa Cidade de “Rua Graciosa Angelina Pagliosa – Pioneira”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de “Rua Graciosa Angelina Pagliosa – Pioneira” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 52 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Villaggio, entre as quadras 01, área verde e 02, 03, iniciando na área verde até a Avenida Tiradentes, direção sul-norte.

Art. 3.º A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Graciosa Angelina Pagliosa - Pioneira”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Maio de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS